



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA n.º 4.251 DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria n.º 2.618/2012-GAB, de 28.08.2012, resolve:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º 3.664, de 29 de julho de 2013.

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores e discentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do *campus* Caraguatatuba:

Docentes
Julio César Pereira Salgado (titular)
Ricardo Maroni Neto (titular)
Érico da Silva Costa (suplente)
Técnicos-Administrativos
Mariana Ricatieri (titular)
Ana Regina Vasconcellos Mousessian (titular)
Discentes
Lucas Souza Santos Silva (titular)
Lucas Edson Leonel Lira (suplente)

Dê ciência.
Publique-se.

ADRIANO AURÉLIO RIBEIRO BARBOSA

Publicado no Quadro
de Avisos do *Campus*
Caraguatatuba em:

26, 08, 13